



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição

ATA N° 008/2019/CONCMCC

1 Ata da oitava reunião ordinária do ConCMCC realizada às catorze horas e doze
2 minutos do dia vinte e cinco de setembro dois mil e dezenove, na sala A2S311,
3 terceiro andar, bloco Alfa 2, *campus* São Bernardo do Campo. A reunião foi convocada
4 e presidida pelo professor Marcelo Bussotti Reyes, assessorado pelo vice-presidente,
5 professor Raphael Yokoingawa de Camargo; com a presença dos representantes dos
6 servidores docentes do Centro: Mariana Rodrigues da Silveira, Boris Marin, Daniel
7 Miranda Machado, Edson Pinheiro Pimentel, Maria de Lourdes Merlini Giuliani,
8 Maurício Firmino Silva Lima, Rodrigo Pavão e Thiago Ferreira Covões; da
9 representante dos técnicos administrativos: a servidora Renata de Sales Rodrigues. O
10 professor Marcelo Reyes iniciou a reunião com os **INFORMES**: **I.** Informe da
11 Presidência do Conselho: o professor Marcelo Reyes informou acerca da resolução
12 ConsEPE número 230, a qual trata sobre a revisão de projetos pedagógicos. **II.**
13 Informe da Presidência do Conselho: o professor Marcelo Reyes informou sobre a
14 concessão de bolsa, pela FAPESP, ao professor Flávio Aoki Horita, e o registro em ata
15 da liberação de carga didática aprovada pelo Conselho anteriormente. **III.** Informe da
16 Presidência do Conselho: o professor Marcelo Reyes comunicou sobre a atividade
17 esporádica a ser realizada pelo professor Alexandre Hideki Okano, palestra:
18 “Neuromodulação no Esporte”. **IV.** Informe da Presidência do Conselho: o professor
19 Marcelo Reyes informou sobre a atividade esporádica a ser realizada pelo professor
20 Abrahão Fontes Baptista, palestras no “VII Curso de Neuromodulação na Rede Nape
21 N”. **V.** Informe da Presidência do Conselho: o professor Marcelo Reyes levou ao
22 conhecimento a resposta da Procuradoria Federal acerca da solicitação para realizar
23 atividade esporádica feita pelo professor Evonir Albrecht. **VI.** Informe da Presidência
24 do Conselho: o professor Marcelo Reyes informou acerca da reformulação da ACI
25 (Assessoria de Comunicação e Imprensa), cujo setor será coordenado pelo professor
26 Olympio Barbanti. **VII.** Informe da Presidência do Conselho: o professor Marcelo
27 Reyes levou ao conhecimento a declaração de atividade esporádica a ser realizada
28 pelo professor André Mascioli Cravo, palestra: “Novas efemeridades”. **VIII.** Informe da
29 Presidência do Conselho: o professor Marcelo Reyes mostrou o site da ACIC
30 (Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios) e apresentou a carta com as
31 informações que essa área enviou aos conselheiros. **IX.** Informe da Presidência do
32 Conselho: o professor Marcelo Reyes relatou acerca da consulta para abertura de
33 edital para contratação de três docentes do CMCC na área de estatística, utilizando
34 uma vaga da Matemática, uma da Computação e uma da Cognição. Esses docentes
35 poderiam atuar em um eventual Bacharelado em Ciência de Dados. Este assunto será
36 levado às plenárias dos cursos envolvidos e voltará no expediente deste Conselho. **X.**
37 Informe dos Conselheiros: A professora Maria de Lourdes solicitou esclarecimentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição

38 acerca do item retirado de pauta da última reunião, o qual abordaria a alocação
39 didática da pós-graduação em matemática. O professor Marcelo Reyes esclareceu que
40 o item não está na pauta desta reunião em virtude do demandante estar em férias, no
41 entanto, o assunto já consta da pauta da próxima reunião. Sem mais informes, foi
42 iniciada a discussão dos assuntos constantes da **ORDEM DO DIA:** a secretária
43 executiva Elaine Konno apresentou a ata da sétima sessão ordinária realizada em 14 de
44 agosto de 2019. Sem manifestações, o item foi colocado em votação e aprovado com
45 três abstenções. Em seguida o professor Marcelo Reyes apresentou o parecer da
46 comissão de estágio do professor Renato Mendes Coutinho. Sem manifestações. O item
47 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O próximo item foi
48 apresentado pelo professor Edson Pimentel: regras para credenciamento voluntário e
49 descredenciamento docente no curso de Bacharelado em Neurociência. Após arguição
50 dos conselheiros os artigos a seguir ficaram com a nova redação. Artigo primeiro:
51 Para o credenciamento voluntário, no curso de Bacharelado em Neurociências (BNC),
52 o docente deverá comprovar que sua área de atuação tem aderência à área do curso
53 de neurociência com base em pelo menos 2 (dois) dos seguintes indicadores nos
54 últimos 4 anos; II – orientação de discentes em projetos de extensão, iniciação
55 científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado em temas
56 relacionados à área; III – publicação de livros/capítulos, artigos completos em
57 periódicos em anais de eventos em temas relacionados à área. Artigo segundo: Para o
58 credenciamento voluntário, o docente deverá, além do exposto no Art. 1º, relacionar
59 a(s) disciplina(s) de sua preferência que se considera apto a ministrar dentre as
60 disciplinas obrigatórias e de opção limitada do curso. Artigo terceiro: São deveres dos
61 docentes credenciados no curso. I. Ministrar no mínimo 2 (dois) créditos em
62 disciplina(s) ofertada(s) pelo curso, pelo menos a cada dois anos; II. Contribuir pelo
63 menos a cada dois anos, em atividades administrativas e/ou extensionistas de
64 interesse do curso, incluindo participação em comissões e grupos de trabalho quando
65 solicitado ou indicado pela Coordenação de curso; III. Estar disponível para orientar
66 estágios curriculares e/ou extracurriculares do curso; IV. Participar das reuniões de
67 plenária do curso, mantendo presença mínima de 75% nas reuniões a cada biênio,
68 excluindo-se ausências devidamente justificadas. Artigo quarto: A solicitação de
69 credenciamento, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado
70 pela coordenação do curso, deve ser entregue pelo docente interessado à na Divisão
71 Acadêmica do CMCC, que a encaminhará à Coordenação de curso para apreciação.
72 Remoção do parágrafo único. Artigo quinto: A solicitação de credenciamento
73 voluntário do docente deverá ser deliberada pela Coordenação de curso em reunião
74 ordinária. § 2º O credenciamento será por tempo indeterminado. Artigo sexto: O
75 docente poderá solicitar o descredenciamento voluntário do curso mediante
76 preenchimento de formulário específico disponibilizado pela coordenação do curso,
77 na Divisão Acadêmica do CMCC, que a encaminhará à Coordenação de curso para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição

78 apreciação. Artigo sétimo: A solicitação de descredenciamento voluntário do docente
79 deverá ser deliberada pela Coordenação de curso em reunião ordinária. §1º A
80 deliberação da Coordenação deverá ser circunstanciada e comunicada ao docente.
81 Artigo oitavo: A Coordenação de curso poderá descredenciar docentes
82 compulsoriamente, em reunião ordinária nas seguintes hipóteses: I. O docente
83 credenciado cumprir menos de 2 (dois) itens dentre as atividades relacionadas nos
84 Art. 1º e 3º desta resolução, levando-se em conta as reduções e dispensas previstas
85 nas resoluções dos Conselhos Superiores; Remoção do inciso II. O inciso III passou a
86 ser II. Por aposentadorias, vacâncias, redistribuições, exonerações, rescisões
87 contratuais e demais situações previstas na legislação pertinente. Artigo nono: O
88 prazo para interposição de recurso administrativo ao ConCMCC (primeira instância),
89 nos casos de descredenciamento compulsório será de 15 (quinze) dias úteis contados
90 a partir da comunicação ao docente feita pela Coordenação de curso. Artigo dez: O
91 prazo para interposição de recurso administrativo ao ConCMCC (primeira instância),
92 nos casos de indeferimento de pedido de credenciamento ou descredenciamento
93 voluntário, será de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da comunicação ao
94 docente feita pela Coordenação de curso. Artigo onze: Casos omissos serão tratados
95 pela Coordenação de curso. Após o consenso acerca da redação final da resolução, o
96 item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o professor
97 Marcelo Reyes apresentou o convênio sem remuneração, cujo demandante é: professor
98 André Mascioli Cravo. Projeto: “Temporal binding in interval and event perception:
99 Common psychological and neural underpinnings?” Sem destaques, o mérito do
100 convênio foi aprovado por unanimidade. Encerrados os itens constantes da Ordem do
101 dia, foi iniciada a discussão dos assuntos constantes do **EXPEDIENTE**. O presidente
102 solicitou a inversão de pauta para que o item três e quatro fossem os primeiros a
103 serem discutidos, em razão dos demandantes não serem conselheiros. Sem
104 manifestações, aprovado. Destarte, o professor Harlen Costa Batagelo apresentou a
105 decisão do Bacharelado em Ciência da Computação sobre ampliação de uma vaga do
106 edital 126/2018. Área Computação, subárea Arquitetura de Computadores;
107 Compiladores; Criptografia e Segurança de Informação; Matemática Computacional,
108 Otimização e Combinatória; Paradigmas e Linguagens de Programação; Redes de
109 Computadores; Teoria da Computação e Algoritmos. Promovido à Ordem do Dia. Sem
110 manifestações, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a
111 contratação do candidato indicado pela banca avaliadora do concurso. Seguidamente
112 a professora Erika Alejandra Rada Mora apresentou a decisão do Bacharelado em
113 Matemática sobre a ampliação de uma vaga do edital 127/2018. Área: Matemática,
114 subárea: Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade. Promovido à Ordem
115 do Dia. Sem manifestações, o item foi colocado em votação e aprovado por
116 unanimidade a contratação do candidato indicado pela banca avaliadora do concurso.
117 Logo após, o professor Marcelo Reyes apresentou a solicitação de afastamento para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição

118 pesquisa do professor Olexandr Zhydenko, cujo período será de março de 2020 a
119 agosto de 2021. Promovido à Ordem do Dia. Após algumas manifestações, o item foi
120 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente o professor
121 Marcelo Reyes solicitou a apreciação do relatório de atividades da professora
122 visitante Tatiana Skoraia, em razão do término de contrato. Promovido à Ordem do
123 Dia. Sem manifestações, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
124 Em seguida, o professor Marcelo Reyes solicitou a apreciação do relatório de
125 atividades da professora visitante Sabrina Camargo, em razão do término de contrato.
126 Promovido à Ordem do Dia. Sem manifestações, o item foi colocado em votação e
127 aprovado por unanimidade. Logo após, o professor Raphael de Camargo solicitou
128 apreciação do planejamento de alocação didática para 2020. Promovido à Ordem do
129 Dia. Sem manifestações, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
130 Por fim, o professor Marcelo Reyes solicitou a apreciação do relatório de atividades
131 da professora visitante Priscila Leal da Silva, em razão do ingresso como docente
132 efetivo. Promovido à Ordem do Dia. Sem manifestações, o item foi colocado em
133 votação e aprovado por unanimidade. Concluídos os assuntos constantes da pauta, o
134 Presidente da Mesa agradeceu a colaboração dos presentes e encerrou a reunião às
135 dezessete horas e treze minutos. Assim, para constar, eu, Elaine Konno Rocha,
136 secretária executiva, lavrei a presente Ata.

ELAINE KONNO ROCHA
Secretária Executiva

MARCELO BUSSOTTI REYES
Presidente